



Moção de Pesar nº ____/2023.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, que seja inserido na ata de nossos trabalhos **VOTOS DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento da Sra. Marilu Nunes. Ocorrido no último dia 06/02/2024.

JUSTIFICATIVA:

Lamentamos profundamente o falecimento da Sra. Marilu Nunes, bastante conhecida em nossa cidade, uma mulher do bem, carismática e querida por todos que a conheciam.

A Casa José Vieira de Araújo presta essa singela homenagem póstuma, como forma de reconhecimento e carinho pelo cidadão José Cirilo Irmão, e sua família.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2024.

Jessyca Monica de Lima Cavalcanti
- Vereadora Autora -